# Câmara Municipal de Dracena

**Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215**
**CEP – 17900-000 <> Dracena - SP**
**Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923**
**e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br**
**site: http://www.camaradracena.sp.gov.br**


## EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 - DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dá nova redação a alínea "a" do inciso I, do artigo 10 do Projeto de Lei n.º 23, de 28/03/2022, que dispõe sobre supressão do inciso XI, no art. 3º; alteração no §4º, do art. 9º; alteração nas alíneas "a" e "b", acrescentando a alínea "c", no inciso I, do art. 10, na lei municipal nº 1.861/1989, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A SEGUINTE

E M E N D A MODIFICATIVA:

**Art. 1º** - A alínea "a", do inciso I, do Artigo 10 do Projeto de Lei nº 23, passa a vigorar com a seguinte redação:

**a) sobre o valor venal do bem imóvel adquirido através do financiamento, a alíquota será de 0,5% (meio por cento)**

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 19 de abril de 2022.

**Vereadores:**

**Julio César Monteiro da Silva** **Davi Fernando da Silva**

**Rodrigo Rossetti Parra**